# INDICAÇÃO N° 023/2017

# AUTORIA: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento do 13º salário e dispensa de atividade ao servidor publico municipal na data comemorativa de seu aniversário e da outras providências.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que sejam realizados os estudos necessários e enviado a esta Casa Legislativa, **um Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento do 13º salário e dispensa de atividade ao servidor publico municipal na data comemorativa de seu aniversário e da outras providências**.

## JUSTIFICATIVA

 A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a elaboração e envio a esta Casa de projeto de Lei nos termos acima descritos, possa proporcionar aos servidores públicos, a dispensa na data de seu aniversário e, ainda o pagamento do 13º Salário.

Tal medida, além de se converter numa justa homenagem aos servidores em seu dia de nascimento, também poderá servir para diminuir custos com a folha de pessoal nos meses de novembro e dezembro, quando são pagas tradicionalmente as parcelas do 13° Salario ao funcionalismo.

Para ilustração de nossa proposição, estamos encaminhando em anexo, uma minuta de projeto de lei apresentado com tema semelhante apresentado por um Vereador na Câmara de Guaratinga.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de março de 2017.

**RENATO DE JESUS SANTOS**

**Vereador**